



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

INDICAÇÃO Nº 172/2012

06 AGO. 2012

INDICO IMPLANTAR REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA ELIAS DO BAIRRO FRATERNIDADE.

1º Secretário(a)

FONTENELE DEM, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantar redutores de velocidade na Rua Elias do Bairro Fraternidade.**

JUSTIFICATIVAS

Por ser uma Rua extensa, instiga o deslocamento em alta velocidade, e com isso, aumenta o risco de acidentes entre veículos e os transeuntes que por ali circulam;

Mesmo sendo um local de pouco tráfego, ali se infringe muitas leis do código de trânsito e cabe ao poder público proporcionar meios para que se evitem acidentes;

Vale salientar que com a implantação de redutores de velocidade no local indicado, estará dando mais segurança a todos que por ali trafegarem;

Considerando que, esta é uma reivindicação dos moradores das proximidades e das pessoas que por ali trafegam.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2012.


FONTENELE
Vereador DEM